



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 81/2023
De 28 de novembro de 2023

**CONVOCO O 1º FÓRUM
TERRITORIAL DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIAS E ALTAS
HABILIDADES DO MÉDIO
SERTÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção
II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o 1º Fórum Territorial Dos Direitos das Pessoas Com Deficiências e Altas Habilidades do Médio Sertão, a se realizar no dia 29 de novembro de 2023, em Aquidabã – SE, com início às 08h00min, na Escola Municipal Eurico de Souza, localizado na Rua Propriá S/N - Conjunto Eurico II – Aquidabã - SE, com os seguintes Municípios do Estado de Sergipe participantes: Aquidabã, Graccho Cardoso e Itabi;

Art. 2º. O 1º Fórum Territorial Dos Direitos Das Pessoas Com Deficiências E Altas Habilidades do Médio Sertão será coordenado pela Comissão Regional do Médio Sertão;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 28 de novembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ